

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II - PRÓ-LABORE.....	7
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	122
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VI. FATURAMENTO	19
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II - PASSIVO	26
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	30
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	35
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X. CONCLUSÃO	41

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA** opera no segmento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente, e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril outrora localizado na cidade de Sorocaba, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 13/09/2019.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.382.663,00 ao longo do mês de janeiro/2024, com diversas alterações no quadro de colaboradores. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a empresa Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e posteriormente, sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:

São Paulo

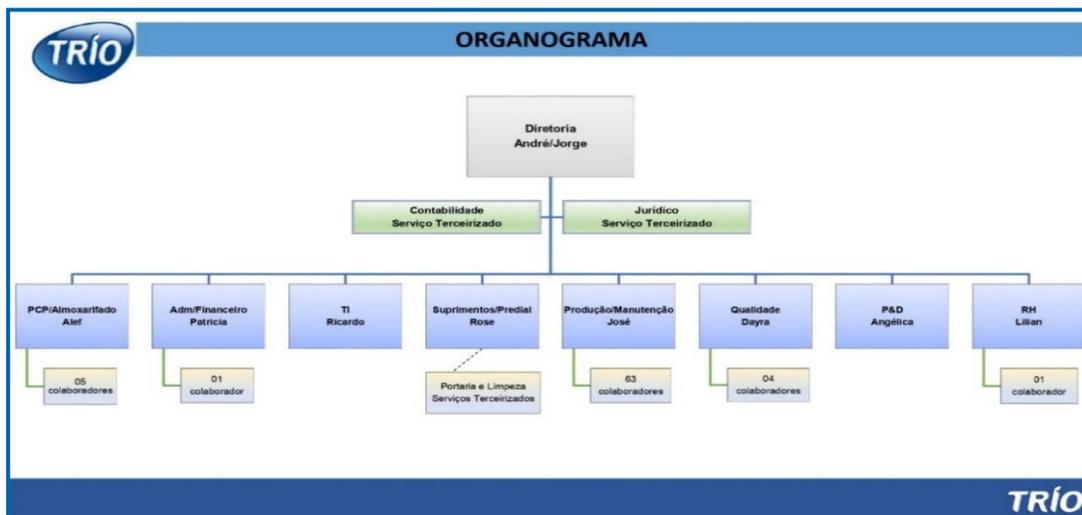
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

No mês de **janeiro/2024**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **80 Colaboradores**, sendo que desses, 71 realizavam suas atividades normalmente, 05 foram admitidos no período e 04 estavam afastados por motivos diversos. Além disso, houve a demissão de 06 colaboradores, os quais estão demonstrados no quadro abaixo, mas não contemplam a soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ATIVOS	74	74	71
ADMITIDOS	4	3	5
FÉRIAS	-	1	2
AFASTADOS	3	2	2
DEMITIDOS	4	4	6
TOTAL	81	80	80

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 387.548,00**, sendo R\$ 317.252,00 correspondentes a: salários, férias, pagamento de 13º, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 70.295,00 correspondem aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de novembro/2023 a janeiro/2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	192.568	158.316	202.091	202.091
HORAS EXTRAS	19.627	47.230	24.257	24.257
TEMPOR./TERCER./ESTAGIÁRI	1.800	120	1.320	1.320
FÉRIAS E PROV.S/FÉRIAS	- 58.112	73.412	38.562	38.562
13O.SALÁRIO E PROV.13O.SA	11.344	48.460	26.094	26.094
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.532	1.975	5.853	5.853
VALE TRANSPORTE	4.203	3.011	7.749	7.749
ALIMENTAÇÃO	- 2.132	- 2.158	- 1.158	- 1.158
SEGURO DE VIDA	1.667	1.770	2.762	2.762
CESTA BÁSICA	- 1	198	158	158
ADICIONAL NOTURNO	4.120	4.344	3.018	3.018
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	7.227	12.029	6.546	6.546
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	180.779	348.708	317.252	317.252
INSS	9.046	7.554	41.874	41.874
FGTS	- 6.851	42.147	23.790	23.790
FGTS RESCISÃO - GRRF	-	1.351	4.631	4.631
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	2.196	51.053	70.295	70.295
TOTAL	182.974	399.760	387.548	387.548

No mês de janeiro/2024 houve a redução de 4% no total dos gastos com colaboradores, perfazendo a variação de R\$ 16.512,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais alterações estão relacionadas às rubricas "Horas extras", "13o. salário e prov.13o. salário" e "Férias". Além disso, os encargos sociais tiveram aumento de R\$ 19.242,00, especialmente na rubrica "INSS", dentre outras variações menores que ensejaram o acréscimo geral destes dispêndios, tendo em vista as admissões e demissões ocorridas no mês corrente.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 16% do faturamento bruto auferido no mês analisado. Quanto aos pagamentos, tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGTO	PAGTO COLABORADORES	VALOR
05/01/2024	BANCO	SALDO DE SALÁRIO	168.386
05/01/2024	BANCO	PENSAO ALIMENTÍCIA	1.876
02/01/2024	BANCO	RESCISÕES	3.919
22/01/2024	BANCO	ADTO SALARIAL	80.653
TOTAL	-	-	254.834

Por fim, com relação aos prestadores de serviços contratados na condição de "pessoas jurídicas", é sabido que no decorrer do mês janeiro/2024 foi comprovada a quitação da monta de R\$ 55.081,00 referentes aos gastos com os prestadores de serviços listados abaixo.

No mais, no quadro a seguir estão indicadas as despesas reconhecidas pela Companhia:

PRESTADORES DE SERVIÇO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ALEF ADRIANO DE PAULA	8.237,50	8.654,32	8.654,32
ANA ANGÉLICA DE SOUZA PENA	8.215,73	8.631,45	-
ANDRÉ FARIA PARODI	14.161,36	14.877,92	-
DAYRA ENMILLE ARAÚJO ROSA CRIS	5.441,50	-	-
JORGE ALBERTO GONÇALVES	14.161,36	14.877,92	-
JOSÉ DO EGITO OSÓRIO DE LIMA	10.735,10	-	-
MARIA DE FÁTIMA TRINDADE VIDAL	5.238,21	5.503,26	5.503,26
PATRÍCIA CAROLINA FORNER	11.667,05	12.257,40	12.257,40
ROSE ELENA RAMALHO CONTI	8.304,45	8.724,66	8.724,66
VIVIANE FRATTA	5.000,00	5.253,00	5.253,00
LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA	6.500,00	7.000,00	7.500,00
TOTAL	97.662	85.780	47.893

III.II - PRÓ-LABORE

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Oportunamente, apresenta-se o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	ACUM. ANUAL
ANDRÉ FARIA PARODI	10.553	12.631	11.051	11.051
PRÓ-LABORE	14.161	14.878	14.878	14.878
DIF DISSIDIO		2.150	-	-
INSS	- 826 -	826 -	856 -	856
IRRF	- 2.782 -	3.571 -	2.971 -	2.971
JORGE ALBERTO GONÇALVES	10.553	12.631	11.051	11.051
PRÓ-LABORE	14.161	14.878	14.878	14.878
DIF DISSIDIO		2.150	-	-
INSS	- 826 -	826 -	856 -	856
IRRF	- 2.782 -	3.571 -	2.971 -	2.971
TOTAL	28.323	25.263	22.101	22.101
DESCONTOS	- 7.216 -	- 8.793 -	- 7.655 -	- 7.655
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.106	16.470	14.446	14.446

No mês em análise, verifica-se que o total da "Despesa com pró-labore" apresentou redução de 13% se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 22.101,00, havendo descontos incorridos em R\$ 7.655,00, resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 14.446,00.

Ademais, nota-se que houve o registro do adimplemento de R\$ 29.756,00 referente à Folha de pró-labore dos meses de novembro/2023 e dezembro/2023.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ainda, ressalta-se que esses valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por fim, de acordo com a consulta à Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo realizada em 21/03/2024, o capital social da Companhia totalizava o valor de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 05.268.852/0001-88 ALAMEDA ITAJUBA, Nº 3542 - BAIRRO JOAPIRANGA II - CEP 13278-530 - VALINHOS/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.243,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%
UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FILIAIS		
CNPJ	LOCAL	ABERTURA - STATUS
05.268.852/0002-69	SÃO PAULO/SP	19/03/2003 - BAIXADA
05.268.852/0003-40	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	03/03/2006 - BAIXADA
05.268.852/0004-20	PAULISTA/PE	05/10/2010 - BAIXADA
05.268.852/0005-01	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	21/03/2012 - BAIXADA
05.268.852/0006-92	RIO DE JANEIRO/RJ	10/04/2012 - BAIXADA
05.268.852/0007-73	GUARULHOS/SP	03/09/2013 - BAIXADA
05.268.852/0008-54	VALINHOS/SP	19/02/2019 - ATIVA
-	-	-

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

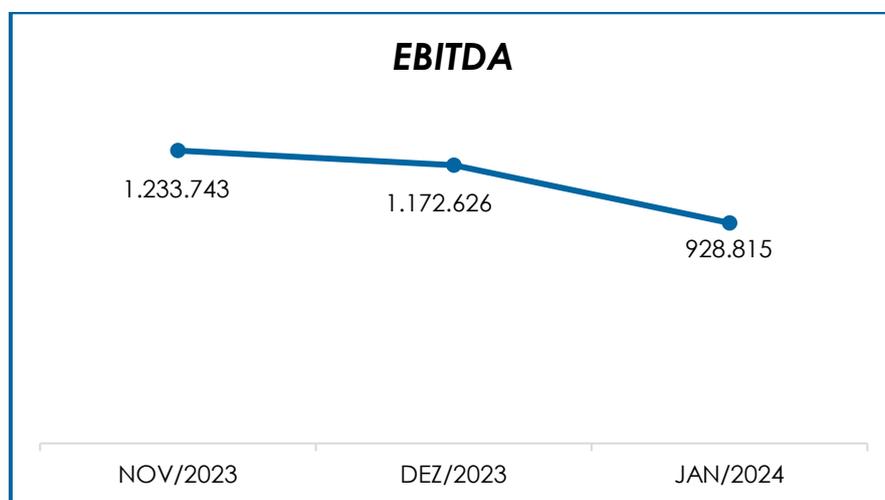
EBITDA	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	ACUM. ANUAL
BARRAS	1.308.944	1.075.271	1.337.270	1.337.270
INSTITUCIONAIS	76.682	29.472	55.688	55.688
BARRAS SOBREMESA	20.184	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	985.173	984.926	989.705	989.705
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.390.983	2.089.670	2.382.663	2.382.663
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 153.213	- 119.864	- 238.233	- 238.233
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 153.213	- 119.864	- 238.233	- 238.233
RECEITA LÍQUIDA	2.237.770	1.969.806	2.144.429	2.144.429
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 531.727	- 606.909	- 514.706	- 514.706
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.706.043	1.362.898	1.629.723	1.629.723
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 741.466	- 283.941	- 724.955	- 724.955
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 209.101	- 382.763	- 347.008	- 347.008
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 2.196	- 51.053	- 70.295	- 70.295
OUTRAS DESPEAS	480.463	527.485	441.351	441.351
EBITDA	1.233.743	1.172.626	928.815	928.815
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.6%	56.12%	38.98%	56.99%

Em janeiro/2024 a Devedora apresentou **EBITDA** positivo, com saldo de **R\$ 928.815,00**, com redução de 21% do lucro operacional em relação ao mês anterior.

Para tanto é possível verificar o aumento de R\$ 441.014,00 das "Despesas Administrativas", ensejando a piora no resultado operacional no mês em análise.

Oportunamente, informa-se que a receita obtida com a alienação da UPI “Marca TRIO”, no importe de R\$ 989.255,00, em janeiro/2024, foi excluída do cálculo do **Ebitda**, uma vez que não se trata de receita gerada pela atividade fim da Companhia, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que, ao longo do mês de janeiro/2024, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado satisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses, mostra-se necessário que a referida empresa trabalhe para seguir com a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas de controle dos custos e despesas, visando a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira para os períodos subsequentes.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).

São Paulo

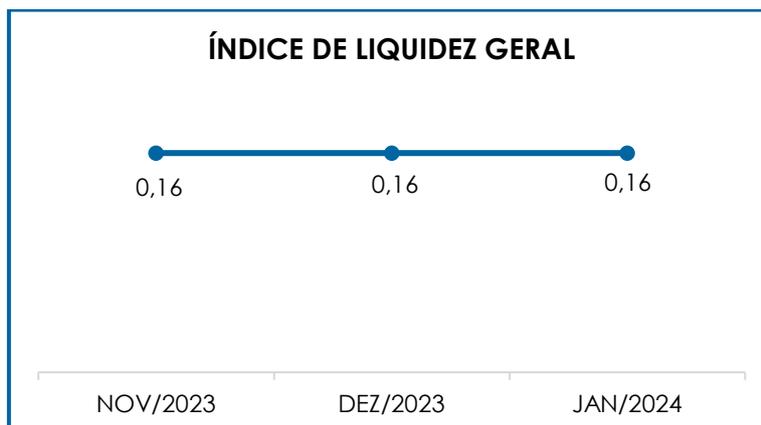
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme evidencia o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em janeiro/2024 foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,16** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, observa-se que o índice de liquidez geral não apresentou variação no trimestre, tendo em vista que as variações ocorridas no Ativo e no Passivo não foram suficientes para alterar o resultado do indicador.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante". O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	90.330	89.787	88.827
CLIENTES	9.805.042	9.713.363	9.849.465

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTROS VALORES A RECEBER	15.625.109	15.496.395	14.976.791
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	177.022
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.446.646	9.602.320	9.917.019
ATIVO CIRCULANTE	35.143.477	35.078.214	35.009.122
FORNECEDORES	- 2.797.306	- 2.543.113	- 2.675.911
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.906.637	- 2.892.557	- 2.849.342
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.059.937	- 957.904	- 1.029.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.833.613	- 47.987.327	- 48.072.126
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.640.429	- 132.790.307	- 133.021.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.892.033	- 10.851.261	- 10.851.261
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.793.316	- 7.793.253	- 7.793.219
ADIANTAMENTOS	- 20.076.769	- 19.282.811	- 18.143.647
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.546.662
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
PASSIVO CIRCULANTE	- 249.797.466	- 248.895.960	- 248.221.826
TOTAL	- 214.653.989	- 213.817.745	- 213.212.703

No mais, verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo no mês de janeiro/2024, ou seja, o "ativo circulante" de R\$ 35.009.122,00 era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 248.221.826,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 213.212.703,00**.

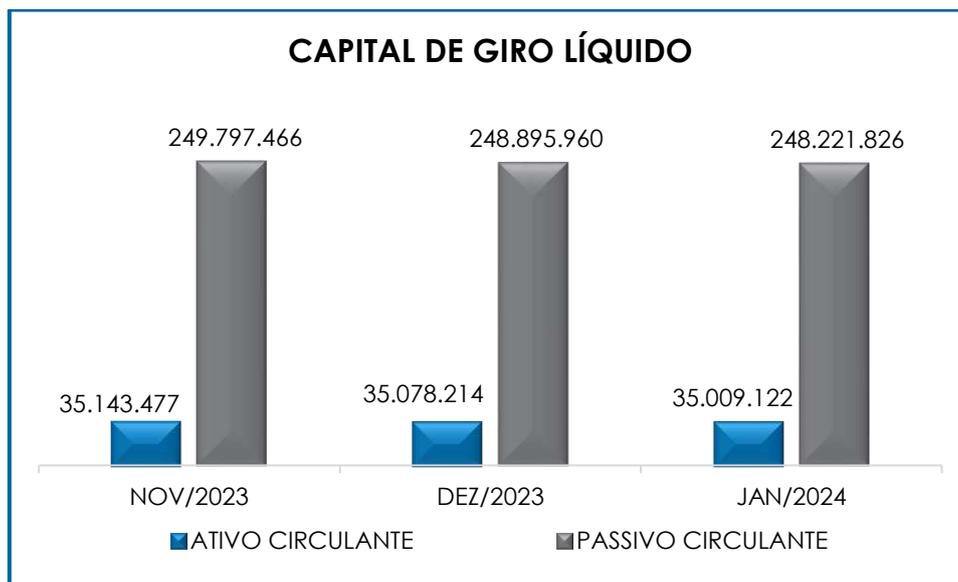
Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou minoração de R\$ 605.042,00 se comparado ao mês de dezembro/2023, tendo em vista a redução do "passivo circulante" em R\$ 674.134,00, bem como o decréscimo do "ativo circulante" na quantia de R\$ 69.092,00 tornando menor a diferença entre as duas vertentes do índice no mês em análise.

Abaixo, verifica-se graficamente a oscilação dos ativos e passivos no período:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico supra, foi possível observar que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Logo, a Devedora precisa recorrer ao capital de terceiros para contornar a deficiência em seu capital de giro, como no caso dos pagamentos antecipados realizados pelo principal cliente, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, apresenta-se os resultados de novembro/2023 a janeiro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	90.330	89.787	88.827
FORNECEDORES	- 2.797.306	- 2.543.113	- 2.675.911
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.793.316	- 7.793.253	- 7.793.219
ADIANTAMENTOS	- 20.076.769	- 19.282.811	- 18.143.647
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.546.662
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 74.350.651	- 74.171.345	- 73.923.622
DÍVIDA ATIVA	- 128.701.389	- 127.474.413	- 126.208.526
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.906.637	- 2.892.557	- 2.849.342
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.059.937	- 957.904	- 1.029.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.833.613	- 47.987.327	- 48.072.126
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.640.429	- 132.790.307	- 133.021.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.892.033	- 10.851.261	- 10.851.261
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.674.351	- 1.674.351	- 1.674.351
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 197.030.749	- 197.177.456	- 197.522.446
TOTAL	- 325.732.138	- 324.651.869	- 323.730.972

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 323.730.972,00**, apresentando redução de R\$ 920.897,00 se comparada ao mês de dezembro/2023.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 126.208.526,00** e redução de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista, principalmente, o decréscimo no subgrupo "adiantamentos", em 6%, dentre outras ocorrências de menor porte.

No que tange à variação ocorrida no subgrupo "adiantamentos", importante ressaltar que a redução da quantia de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

R\$ 989.255,00 registrada na rubrica "receita a apropriar - venda da marca", enseja a minoração do endividamento de forma geral, contudo, não decorre de pagamento realizado pela Companhia, mas sim do reconhecimento dos valores recebidos pela venda da UPI "Marca Trio" no mês em análise.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de R\$ 344.990,00, totalizando o valor de **R\$ 197.522.446,00** em janeiro/2024, fato justificado, principalmente, pela majoração das "Obrigações sociais a recolher", "Obrigações tributárias retidas a pagar" e "Provisão constituída e encargos".

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos, credores da recuperação judicial, colaboradores, sócios, tributos, encargos sociais e parcelamentos, apurou-se o total de R\$ 1.353.358,00, o saldo inferior a 1% da dívida da Companhia no mês de janeiro/2024, conforme mostrado abaixo:

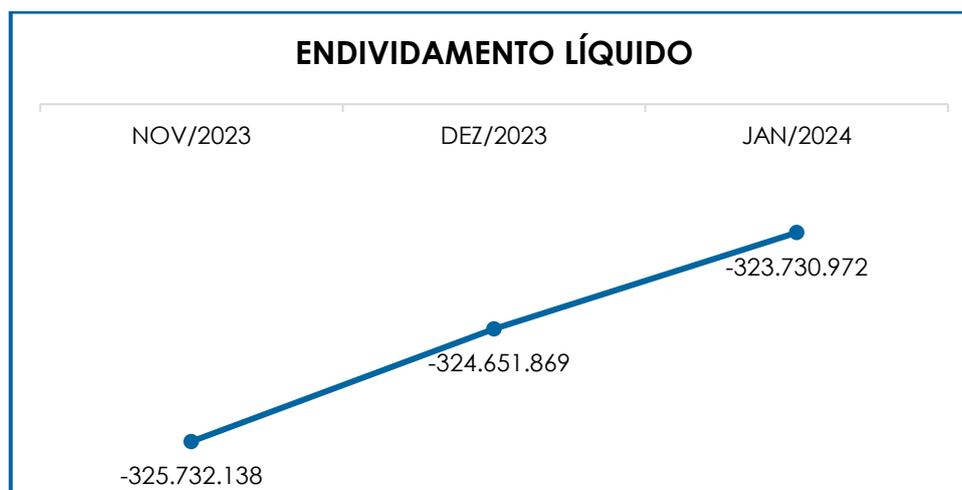
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
ADTOS A FORNECEDORES E FORNECEDORES	897.437	-
SEGUROS	933	-
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	247.723	-
DÍVIDA ATIVA	1.146.092	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	207.265	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	-	-
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	207.265	-
TOTAL	1.353.358	-

Abaixo, segue representação gráfica da redução do endividamento financeiro líquido no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, no trimestre abordado a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida, contudo, o expressivo decréscimo não decorreu unicamente do pagamento das obrigações, conforme melhor descrito acima, sendo que o percentual dos adimplementos realizados representou menos de 1% da dívida total em janeiro/2024.

Dessa forma, se faz necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento das dívidas correntes e débitos tributários não sujeitos ao plano de recuperação judicial.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de janeiro/2024 com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

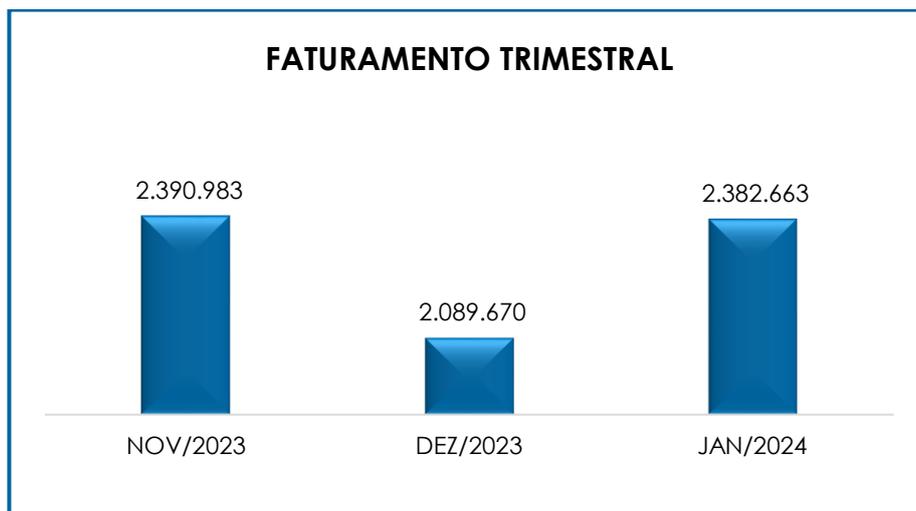
No mais, importante destacar que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

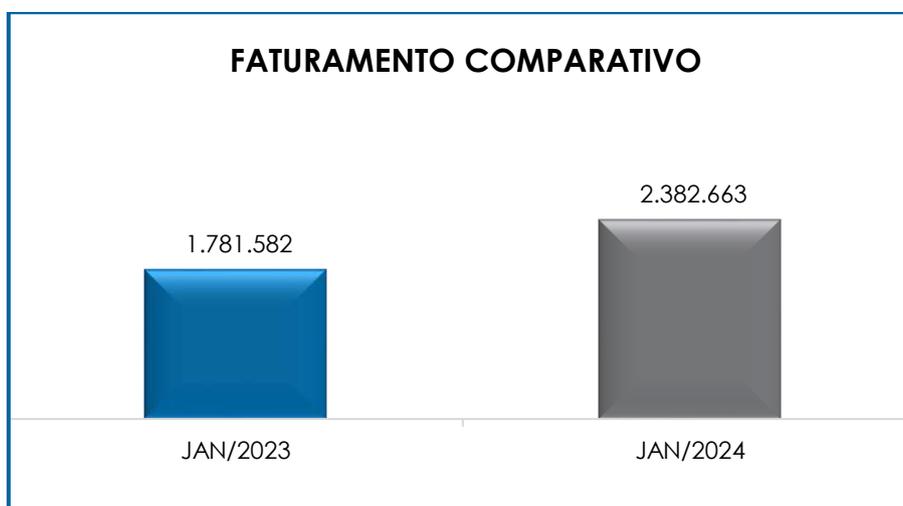
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Sobre isso, o faturamento bruto apurado no mês de janeiro/2024 totalizou **R\$ 2.382.663,00**, com aumento de aproximadamente 14% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.393.408,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 989.705,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas no período de novembro/2023 a janeiro/2024, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2023:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas com a **venda de barras e outros produtos** auferidas em janeiro/2023 com o mesmo período de 2024, verifica-se uma majoração de 34% no ano corrente, denotando instabilidade no cenário econômico-financeiro da Companhia.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está buscando o constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado pelos próximos meses.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	90.330	89.787	88.827
CLIENTES	9.805.042	9.713.363	9.849.465
OUTROS VALORES A RECEBER	15.625.109	15.496.395	14.976.791
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	177.022
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 0	- 0	- 0
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.446.646	9.602.320	9.917.019
ATIVO CIRCULANTE	35.143.477	35.078.214	35.009.122
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.604.307	4.604.307	4.604.450
IMOBILIZADO	44.875.059	44.875.059	44.875.059
DEPRECIAÇÕES	- 32.941.417	- 32.951.984	- 32.962.164
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.537.949	16.527.382	16.517.345
ATIVO TOTAL	51.681.426	51.605.597	51.526.468

Ademais, observa-se a minoração do **Ativo** em R\$ 79.129,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 51.526.468,00** em janeiro/2024, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 68% do ativo total da Empresa e sumou R\$ 35.009.122,00, com decréscimo no valor de R\$ 69.092,00 em relação a dezembro/2023.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ainda, observou-se que, ao final do mês de janeiro/2024, a disponibilidade financeira da Empresa era de R\$ 88.827,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.189,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Sobre as entradas no período, verificou-se que essas sumarizaram R\$ 3.929.593,00, e saídas no montante de R\$ 3.930.421,00, resultando na redução de R\$ 960,00 em relação ao saldo final do mês anterior, referente a movimentação das contas bancárias "ITAÚ-UM 42925-7", "SICOOB" e "BANCO GRAFENO".

Ainda, é importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, o saldo das contas "bancos conta vinculada" se refere a contas correntes abertas em bancos, em que foram obtidos empréstimos bancários, isso, em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo recuperacional, sendo que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis ainda está sendo analisado.

➤ **Duplicatas a receber:** em janeiro/2024, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.849.465,00, compostos pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
CLIENTES NACIONAIS	9.559.713	9.468.034	9.604.136
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
TOTAL	9.805.042	9.713.363	9.849.465

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 1.716.731,00, referente aos valores a receber de clientes pelo faturamento obtido no mês em análise, bem como registrou a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

baixa de R\$ 1.580.629,00 referentes aos produtos industrializados, ensejando a majoração de R\$ 136.102,00 na conta "clientes nacionais".

Para as demais contas, conforme já ressaltado em Relatórios anteriores, tem-se que os valores demonstrados seguem inertes há anos, tal qual se verifica no quadro supra, e para o que se aguarda as devidas providências de regularização por parte da Recuperanda.

Além disso, não é de hoje que se menciona nos Relatórios Mensais de Atividades a informação de que grande parte do saldo alocado na rubrica "clientes" provém de anos anteriores, cuja justificativa apresentada pela Recuperanda *"se trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial e que no momento não há previsão para recebimento"*.

Não obstante, em razão do prolongado período sem qualquer ação para regularização do saldo desatualizado, especificamente às fls. 18.747/18.748, pugnou-se pela intimação da Recuperanda para realização dos ajustes pendentes. Por sua vez, às fls. 19.113/19.1220, a Empresa comunicou que *"envidará todos os esforços possíveis e necessários, para que se proceda com a devida regularização até o dia 31.08.2023"*.

Em sequência, no contato eletrônico datado de 05/09/2023, a Devedora encaminhou seu plano de ação para saneamento das pendências identificadas por esta Subscritora, relativas ao saldo a receber de "clientes", bem como sobre as outras contas do Ativo e Passivo que pendem de ajustes no Balanço Patrimonial da Companhia, o qual foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, e para o que se aguarda a devida aplicação por parte da Recuperanda.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No contato mais recente sobre o tema, foi apontado pela Empresa que o melhor momento para a devida regularização será após a mudança do regime tributário da Companhia, conforme indicado pela ocasião da visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 28% do ativo circulante em janeiro/2024, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, grande parte dos saldos remontam de períodos passados e não possuem expectativa de recebimento por parte da Companhia, de modo que esta Auxiliar continuará diligenciando seus representantes, para que apliquem os ajustes necessários e apresentem os valores de acordo com a realidade da Empresa.

Quanto ao recebimento dos *royalties*, no contato eletrônico de 05/07/2023, a Recuperanda informou a regularização e emissão das Notas Fiscais pendentes, bem como noticiou o entendimento expressado pela adquirente Globalbev, de que *“o lance foi homologado e a decisão retroage à data do lance (os efeitos da decisão retroagem à data do lance), isto é, desde o lance, a Globalbev passou a ser a titular das marcas, não fazendo sentido pagar royalties já que a partir do lance, passaram a ser titular das marcas”*.

Como dito, esta Administradora Judicial, por sua vez, tomou conhecimento dos fatos e está analisando os documentos e informações apresentados, para que possa realizar suas considerações sobre o tema.

➤ **Remessa de mercadorias para industrialização:** Trata-se de uma conta referente ao estoque de terceiros, cujo processo de transformação fabril é realizado pela empresa United. Em janeiro/2024 apresentou saldo de R\$ 2.736.576,00 com redução percentual de 5% em relação ao mês anterior.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 177.022,00 em janeiro/2024, com aumento de R\$ 672,00 em relação ao mês anterior.

Sobre as compensações dos créditos tributários, a Companhia utilizou para compensação e baixa do tributo devido a quantia de R\$ 10.344,00, relativa aos créditos de ICMS a recuperar, integralmente gerado e compensado no mês em análise, de forma que o saldo existente mostrado na tabela supra provém de períodos anteriores.

➤ **Adiantamentos diversos:** em janeiro/2024 registrou-se o saldo de R\$ 9.917.019,00, com aumento de R\$ 314.699,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos "Adiantamentos a fornecedores" no montante de R\$ 497.288,00, serem inferiores às baixas pelo recebimento de produtos e serviços pagos antecipadamente no importe de R\$ 182.662,00.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.517.345,00 em janeiro/2024, com redução de R\$ 10.037,00 em relação ao mês anterior e representando 32% do Ativo total da Recuperanda.

➤ **Realizável a longo prazo:** no período de janeiro/2024 houve o aumento de R\$ 143,00, findando o saldo de R\$ 4.604.450,00.

Assim como para os demais casos em que não se verificam movimentações há meses, a Recuperanda foi questionada sobre a expectativa de realização dos ativos acima listados e sobre os resultados provenientes dos investimentos em controladas e coligadas, para que se levantem os documentos relacionados aos ativos para os quais existem expectativas de benefícios econômicos à Devedora. Dito isso, tem-se que a

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

realização de ajuste dos saldos eventualmente desatualizados faz parte do plano de ação apresentado em 05/09/2023, e para o qual se aguarda a devida aplicação.

➤ **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em janeiro/2024, o montante de R\$ 11.912.895,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

Feitas essas considerações, verifica-se que no mês abordado houve a redução de R\$ 10.180,00, em virtude do reconhecimento da parcela mensal de depreciação.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
FORNECEDORES	- 2.797.306	- 2.543.113	- 2.675.911
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.906.637	- 2.892.557	- 2.849.342
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.059.937	- 957.904	- 1.029.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.833.613	- 47.987.327	- 48.072.126
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.640.429	- 132.790.307	- 133.021.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.892.033	- 10.851.261	- 10.851.261
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.793.316	- 7.793.253	- 7.793.219
ADIANTAMENTOS	- 20.076.769	- 19.282.811	- 18.143.647
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.546.662
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
PASSIVO CIRCULANTE	- 249.797.466	- 248.895.960	- 248.221.826
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.674.351	- 1.674.351	- 1.674.351
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 74.350.651	- 74.171.345	- 73.923.622

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 76.025.002	- 75.845.696	- 75.597.974
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 19.202.056	- 19.202.056	- 19.202.056
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.854.448	9.854.448	9.854.448
RESULTADOS ACUMULADOS	293.371.578	293.371.578	282.483.667
PASSIVO TOTAL	- 41.798.498	- 40.717.686	- 50.683.740

De modo geral, observou-se aumento no **Passivo** em R\$ 9.966.055,00, totalizando **R\$ 50.683.740,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 248.221.826,00 em janeiro/2024, com redução de R\$ 674.134,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o grupo dos “fornecedores” da Companhia registrou uma majoração de 5%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 834.332,00 serem maiores que as baixas de R\$ 701.535,00, efetuadas no período. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.684.449	- 1.430.256	- 1.563.054
TRANS. DEV. FORNECEDOR	9.803	9.803	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.122.660	- 1.122.660	- 1.122.660
TOTAL	- 2.797.306	- 2.543.113	- 2.675.911

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que *“Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J.”*

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: "A conta de fornecedores se trata de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo".

Sobre isso, reitera-se o que foi apresentado por esta subscritora no "tópico VII.I – Ativo", uma vez que esta conta faz parte do trabalho em execução pela Recuperanda para regularização patrimonial.

➤ **Obrigações trabalhistas:** em janeiro/2024 o saldo a pagar era de R\$ 51.951.100,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, provisões e os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.906.637	- 2.892.557	- 2.849.342
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.059.937	- 957.904	- 1.029.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.833.613	- 47.987.327	- 48.072.126
TOTAL	- 51.800.187	- 51.837.788	- 51.951.100

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme apresentado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore, além de parte dos encargos sociais de INSS e FGTS, na monta consolidada de R\$ 285.711,00.

Ainda, sobre os valores alocados na conta "rescisões", existem montantes de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda "trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, frisa-se que no mês em análise houve o aumento de R\$ 113.312,00, em virtude de os pagamentos efetuados e baixas de provisionamentos serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar.

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o montante de R\$ 133.021.986,00 referente aos valores devidos ao Fisco até o mês de janeiro/2024. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram uma majoração de R\$ 231.679,00 em comparação ao mês anterior, sendo que maior detalhamento será realizado no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos de tributos:** verifica-se que não houve movimentação desta conta ao longo de janeiro/2024, portanto o saldo permaneceu em R\$ 10.851.261,00.
- **Outras obrigações – circulante e Adiantamentos:** os saldos nesses grupos de contas totalizam o montante consolidado de R\$ 25.936.865,00, com redução de R\$ 1.139.198,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 41.190	- 41.126	- 41.092
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.346.211	- 5.346.211	- 5.346.211
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.793.316	- 7.793.253	- 7.793.219
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.778.417	- 11.778.417	- 11.760.961
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 933.324	- 933.324	- 933.324
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	- 2.679.144	- 2.869.030	- 2.736.576
RECEITA A APROPRIAR - VENDA DA MARCA	- 2.410.907	- 1.427.063	- 437.809
ADIANTAMENTOS	- 20.076.769	- 19.282.811	- 18.143.647
TOTAL	- 27.870.085	- 27.076.064	- 25.936.865

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mais, a minoração se deu, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 989.255,00 na rubrica de “receita a apropriar – venda da marca”.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 75.597.974,00 em janeiro/2024, demonstrando redução de R\$ 247.723,00 em relação ao mês anterior.
- **Credores da recuperação judicial - longo prazo:** no mês em análise houve registro de pagamentos de R\$ 247.723,00, conforme ilustrado no livro razão, referente aos credores concursais e extraconcursais da Classe I – trabalhistas, de maneira que o saldo ao final do período foi alterado para R\$ 73.923.622,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 51.526.468,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 50.683.740,00**, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 842.728,00 em janeiro/2024.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, apresentava a seguinte composição até 31/01/2024:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. Classe
I	411	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.043.719,34	3%
II	1	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 2.800.536,48	4%
III	133	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 59.888.369,29	89%
IV	55	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 2.376.743,92	4%
TOTAL	600		R\$ 67.109.369,03	100%

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito ao processo de soerguimento, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, no importe de R\$ 74.171.345,00, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Ainda, insta salientar que nos autos do processo principal há um relatório mensal específico, dedicado exclusivamente a tarefa de detalhar o cumprimento do plano de recuperação judicial, homologado por Vossa Excelência.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
INSS S/ FOLHA	- 36.021.648	- 36.118.307	- 36.167.756
FGTS S/ FOLHA	- 3.635.097	- 3.664.732	- 3.687.882
IRRF S/ FOLHA	- 5.795.667	- 5.823.087	- 5.835.287
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 136	- 136	- 136
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	- 11.799	- 11.799	- 11.799
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIV	- 20.726	- 20.726	- 20.726
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.833.613	- 47.987.327	- 48.072.126
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IRPJ A RECOLHER	- 872.115	- 897.853	- 897.853
CSLL A RECOLHER	- 523.724	- 535.462	- 535.462
PIS A RECOLHER	- 8.011.850	- 8.019.031	- 8.041.860
COFINS A RECOLHER	- 34.104.372	- 34.137.514	- 34.242.376
ICMS A RECOLHER	- 37.690.466	- 37.762.543	- 37.853.004
INSS S/ PREST.SERVICOS	- 2.537.176	- 2.537.176	- 2.539.570
IRRF S/ PREST.SERVICOS	- 685.983	- 685.985	- 688.446
ISS S/ PREST. SERV	- 549.571	- 549.571	- 550.425
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.473.426	- 1.473.426	- 1.481.244
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.279.669	- 6.279.669	- 6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.640.429	- 132.790.307	- 133.021.986
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS PARCELADO CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS EMPREGADO PARC	- 118.140	- 118.140	- 118.140
PARCELAMENTO INSS	- 94.229	- 94.229	- 94.229
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	16.124	16.124	16.124
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 20.277	- 16.184	- 16.184
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	5.387	4.310	4.310
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 8.882	- 6.156	- 6.156
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	2.822	2.116	2.116

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	6.329	-	4.746	-	4.746
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		1.211		909		909
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-	43.929	-	35.143	-	35.143
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2		8.500		6.800		6.800
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	-	31.458	-	23.594	-	23.594
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7		3.895		719		719
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-	15.915	-	12.739	-	12.739
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0		1.413		1.130		1.130
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-	12.812	-	11.351	-	11.351
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9		1.110		888		888
PARCELAMENTO ICMS 862913-9	-	25.612	-	20.918	-	20.918
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 862913-9		2.728		2.182		2.182
PARCELAMENTO ICMS 866677-5	-	31.282	-	25.036	-	25.036
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 866677-5		2.096		1.747		1.747
PARCELAMENTO ICMS 50069869-0	-	164.783	-	164.783	-	164.783
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50069869-0		33.726		33.726		33.726
PARCELAMENTO ICMS 00873928-3	-	55.927	-	47.422	-	47.422
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00873928-3		11.124		11.124		11.124
PARCELAMENTO ICMS 008811734	-	171.269	-	171.269	-	171.269
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 008811734		17.344		17.344		17.344
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.892.033	-	10.851.261	-	10.851.261
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	295.407	-	295.407	-	295.407
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		47.674		47.674		47.674
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	62.687	-	62.687	-	62.687
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		16.225		16.225		16.225
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	41.138	-	41.138	-	41.138
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		7.874		7.874		7.874
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-	87.858	-	87.858	-	87.858
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2		16.999		16.999		16.999
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-	136.566	-	136.566	-	136.566
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0		12.150		12.150		12.150
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-	76.711	-	76.711	-	76.711
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9		9.546		9.546		9.546
PARCELAMENTO 862913-9	-	211.287	-	211.287	-	211.287
(-) JUROS PARCELAMENTO 862913-9		12.878		12.878		12.878
PARCELAMENTO ICMS 866677-5	-	149.910	-	149.910	-	149.910
(-) PARCELAMENTO ICMS 866677-5		8.385		8.385		8.385
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.674.351	-	1.674.351	-	1.674.351
TOTAL	-	193.064.174	-	193.326.995	-	193.643.472

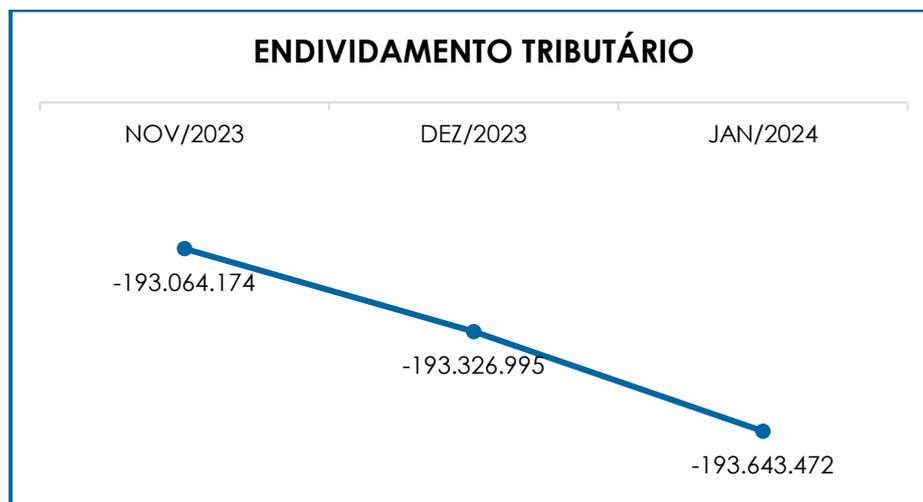
No mês de **janeiro/2024**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 193.643.472,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 191.969.121,00 com exigibilidade a curto prazo,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

representando 99% da dívida tributária total e R\$ 1.674.351,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações em janeiro/2024, totalizaram R\$ 11.442,00, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FGTS S/ FOLHA	1121	-
ICMS A RECOLHER	-	10321
TOTAL	1.121	10321

Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumentou em R\$ 316.478,00, se comparada ao mês anterior, como resultado das compensações e pagamentos em janeiro/2024 serem inferiores as apropriações de juros e novos valores a pagar.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do

pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma majoração de 11% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 193.643.472,00.

Ademais, assim como os diversos outros saldos mostrados no Balanço da Recuperanda, tem-se que os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o *“Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização”*.

Sobre isso, reitera-se o quanto foi apresentado por esta subscritora nos tópicos VII.I – Ativo e VII.II - Passivo, uma vez que os ajustes contábeis no passivo fiscal fazem parte do trabalho em execução pela Recuperanda para regularização patrimonial.

VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que, em 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

“Cumprir observar que, ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021". Ocorre que, o referido prazo expirou e dessa forma, será solicitado uma nova posição quanto a mitigação do passivo tributário, por fim, vale destacar que a Receita Federal do Brasil disponibilizou

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

uma nova modalidade de regularização dos débitos de natureza tributária, conforme Portaria RFB nº 208 em 11/08/2022.

Por último, em 11/11/2022, foi protocolada uma Proposta Individual de Transição Tributária. Em recente atualização sobre o tema, conforme tratado na visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023, a última movimentação neste processo se deu em novembro/2023, em que a Recuperanda reiterou seu pedido considerando o tempo desejado e proposto para o parcelamento do valor devido.

No mesmo período, informaram que houve a contratação de Assessoria Jurídica especializada, para atuação específica na negociação com a PGFN – *Bento Muniz Advocacia* – sendo que a proposta inicialmente apresentada pela Companhia foi reformulada, no intuito de aumentar as chances de deferimento, com a expectativa de avanço no acordo no início do ano de 2024.

Por fim, na oportunidade, relataram que em breve iniciarão o trabalho em relação a dívida estadual, a qual remonta aproximadamente R\$ 85 milhões.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	ACUM. ANUAL
BARRAS	1.308.944	1.075.271	1.337.270	1.337.270
INSTITUCIONAIS	76.682	29.472	55.688	55.688
BARRAS SOBREMESA	20.184	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	985.173	984.926	989.705	989.705
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.390.983	2.089.670	2.382.663	2.382.663
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 153.213	- 119.864	- 238.233	- 238.233
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 153.213	- 119.864	- 238.233	- 238.233
RECEITA LÍQUIDA	2.237.770	1.969.806	2.144.429	2.144.429
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93.59%	94.26%	90.0%	90.0%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 531.727	- 606.909	- 514.706	- 514.706
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.706.043	1.362.898	1.629.723	1.629.723
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	71.35%	65.22%	68.4%	68.4%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 741.466	- 283.941	- 724.955	- 724.955
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 209.101	- 382.763	- 347.008	- 347.008
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 2.196	- 51.053	- 70.295	- 70.295
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 103.432	- 97.265	- 67.658	- 67.658
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 10.819	- 10.567	- 10.180	- 10.180
OUTRAS DESPEAS	480.463	527.485	441.351	441.351
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.119.492	1.064.794	850.978	850.978
RECEITAS FINANCEIRAS	2.413	34	443	443
DESPEAS FINANCEIRAS	- 61.214	- 22.368	- 8.694	- 8.694
RESULTADO ANTESTRIBUTOS S/ O RESULTADO	1.060.691	1.042.459	842.727	842.727
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 39.849	- 37.476	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.020.842	1.004.983	842.727	842.727

Em janeiro/2024, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 842.727,00**, demonstrando uma retração de 16% se comparado ao resultado apurado no mês anterior.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em janeiro/2024 foi de R\$ 2.382.663,00, sendo R\$ 1.392.958,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 989.705,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”, registrando aumento geral de 14% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 238.233,00 compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com aumento de aproximadamente 100% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 118.370,00.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou redução de 15% no mês de janeiro/2024, totalizando a monta de R\$ 514.706,00 e consumindo 22% do faturamento bruto.
- **Despesas administrativas:** observa-se o acréscimo de R\$ 441.014,00, justificada, principalmente, pela majoração das despesas com “Serviços terceirizados”, “Limpeza/jardinagem” e “Viagens e estadias”, dentre outras variações menores, totalizando o montante de R\$ 724.955,00.
- **Despesas com pessoal (despesa direta com pessoal e encargos sociais):** com o montante de R\$ 417.304,00, verifica-se a redução de R\$ 16.512,00 ocorrida, principalmente, nas contas “Horas extras”, “13o. salário e prov.13o. salário”, “Férias e provisão s/ férias” e “Despesas com encargos sociais” além de outras variações menores decorrentes no mês analisado.

No mais, insta consignar que o valor das “Despesas com pessoal” apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 387.548,00, tendo em vista que na DRE

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 29.756,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas tributárias/impostos/taxas e com depreciação:** no total de R\$ 67.658,00, tem-se que houve uma minoração de 30% em relação ao mês anterior.
- **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** essas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período. Houve o registro de redução de 16% em relação ao mês de dezembro/2023, e saldo final de R\$ 441.351,00.
- **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 443,00 no mês em análise, as receitas financeiras foram provenientes de "descontos obtidos" no período, de modo que sofreu um acréscimo na monta de R\$ 409,00, em relação a dezembro/2023.
- **Despesas financeiras:** registraram o valor total de R\$ 8.694,00 em janeiro/2024. Em complemento, segue a composição das despesas financeiras no trimestre:

DESPESAS FINANCEIRAS	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ENC. S/ FORNECEDORES	9.217	1.807	5.369
TARIFAS BANCÁRIAS	2.363	2.166	2.429
TARIFAS DE COBRANÇA	-	-	896
ENC. S/ OBRIGAÇÕES FISCAIS	37.382	16.712	-
ENC. S/ DESCONTO DUPLICATAS	12.252	1.684	-
TOTAL	61.214	22.368	8.694

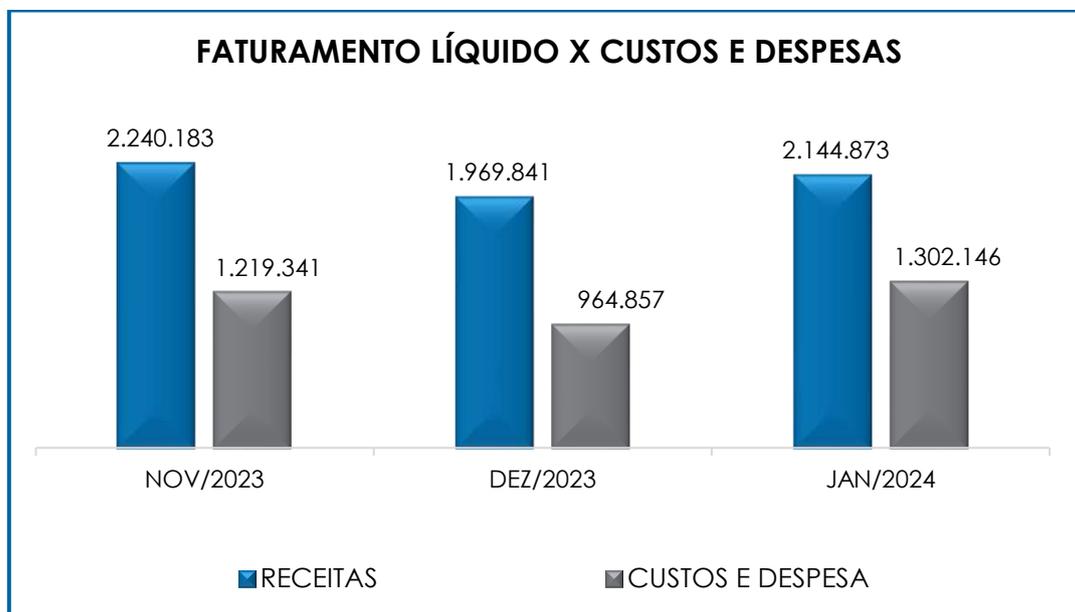
- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em janeiro/2024 não houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as receitas financeiras foi de R\$ 2.144.873,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.302.146,00, evidenciando o lucro contábil de R\$ 842.727,00 apurado em janeiro/2024.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados dos próximos meses.

X. CONCLUSÃO

Em **janeiro/2024**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **80 Colaboradores**, sendo que desses, 71 realizavam suas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

atividades normalmente, 05 foram admitidos no período e 04 estavam afastados por motivos diversos. Além disso, houve a demissão de 06 colaboradores, que não contemplam a soma total.

Com relação à **Folha de Pagamento**, no mês em questão, observa-se gastos na monta de **R\$ 387.548,00**, com redução de 4%, correspondente à variação de R\$ 16.512,00 em relação a dezembro/2023, enquanto a despesa com **Pró-labore** apresentou variação de 13% em relação ao mês anterior, totalizando o valor bruto de **R\$ 22.101,00**.

Ainda, quanto aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos Colaboradores e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 254.834,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de janeiro/2024 com lucro operacional de **R\$ 928.815,00** com redução de 21% do lucro operacional em relação ao mês anterior.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que o **Índice de Liquidez Geral** resultou em **0,16**, o que indica que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de todos os seus compromissos com exigibilidade imediata, ou mesmo a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 213.212.703,00**, com minoração no saldo desfavorável equivalente a R\$ 605.042,00 em comparação ao mês de dezembro/2023, tendo em vista que o decréscimo no "passivo circulante" foi maior em relação à variação do "ativo circulante".

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Assim, considerando o indicador negativo apurado, tem-se que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou redução de R\$ 920.897,00, sumarizando **R\$ 323.730.972,00**, ao final do mês de janeiro/2024, com pagamentos e compensações no total de R\$ 1.353.358,00.

Ainda, importante destacar que a expressiva redução não se deu apenas em razão dos adimplementos e compensações de créditos fiscais, mas em virtude do reconhecimento de parte da receita oriunda da venda da UPI "marca Trio", conforme detalhado no tópico V.III.

Já com relação ao **Faturamento** bruto no mês de janeiro/2024, o valor auferido correspondeu a **R\$ 2.382.663,00** sendo R\$ 1.393.408,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 989.705,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI "Marca Trio", registrando majoração de 14% em comparação ao mês anterior.

Ainda, cumpre-nos informar que, se compararmos o total de receitas com a venda de barras e outros produtos auferidas em janeiro/2023 com o mesmo período de 2024, verifica-se uma majoração de 34% ao longo do período, denotando instabilidade no cenário econômico-financeiro da Companhia.

No que tange ao **Ativo**, encerrou o período com montante de **R\$ 51.526.468,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 50.683.740,00**,

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro de R\$ 842.728,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em janeiro/2024.

Além disso, importante rememorar que há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela própria Empresa.

Diante dos esclarecimentos e em razão do prolongado período sem qualquer ação para regularização do saldo desatualizado, especificamente às fls. 18.747/18.748, pugnou-se pela intimação da Recuperanda para regularização das contas contábeis.

Por sua vez, às fls. 19.113/19.1220, a Empresa comunicou que *“envidará todos os esforços possíveis e necessários, para que se proceda com a devida regularização até o dia 31.08.2023”*.

Em sequência, no contato eletrônico datado de 05/09/2023, bem como na Reunião Periódica ocorrida na mesma data, a Devedora encaminhou seu plano de ação para saneamento das pendências identificadas por esta Subscritora, relativas aos saldos das diversas contas do Ativo e Passivo que pendem de ajustes no Balanço Patrimonial da Companhia, planejamento este que foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, e sobre o que se aguarda a devida aplicação.

Enfim, no contato mais recente sobre o tema, foi apontado pela Empresa que o melhor momento para a devida regularização será após a mudança do regime tributário da Companhia, conforme indicado pela ocasião da visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, essa totalizou o montante de **R\$ 193.643.472,00**, e registrou majoração de R\$ 316.478,00 em relação ao mês anterior. Isso se deve ao fato de as novas apropriações serem superiores às baixas, causadas por compensações e pagamentos no importe de R\$ 11.442,00.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de janeiro/2024 no importe de **R\$ 842.727,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram superiores aos custos e despesas.

Infere-se, portanto, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, que é necessário que a Sociedade Empresária mantenha as estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de seguir com o controle dos seus custos e despesas, para alcançar resultados positivos que permitam o adimplemento de suas dívidas e a superação da crise financeira que ensejou o pedido de recuperação judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2024, bem como por outros

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

documentos auxiliares colhidos com a Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Sorocaba (SP), 23 de abril de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571